

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 134/2025.

De, 14 de abril de 2025.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR, NA FORMA QUE SEGUE.

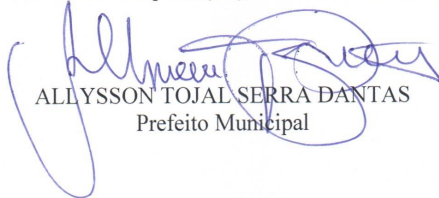
O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. RETIRA Gratificação de Desempenho – GD, Servidor CHARLES LIMA MIRANDA, inscrito sob a matrícula nº 05772, constante PORTARIA Nº. 327/2018, de 12 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Neópolis (SE), em 14 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>